

Escrever
Caixa de entrada 34
Com estrela
Adiados
Enviados
Rascunhos
Categorias
Compras 2
Mais
Marcadores
vivo

Pesquisar e-mail
 Ativo

1 de 49.219

**Fwd: CONCORRÊNCIA PRESENCIAL 003/2026 PROCESSO SEI Nº 8710.2026/0000478-4**
Caixa de entrada x

**Mariana Beatriz Silveira de Oliveira**  
 para mim

**Mariana Beatriz Silveira de Oliveira**  
 Assessora II

www.adesampa.com.br  
 adesampa  
 adesampaoficial  
 linkedin.com/company/adesampa

mariana.oliveira@adesampa.com.br  
 11 5199 5250

----- Forwarded message -----  
 De: <licitacoes01@bravos.com.br>  
 Date: ter., 23 de jun. de 2026, 18:17  
 Subject: CONCORRÊNCIA PRESENCIAL 003/2026 PROCESSO SEI Nº 8710.2026/0000478-4  
 To: <licitacao@adesampa.com.br>, Fernando Sasso Sasso Fabio <fsassofabio@outlook.com>

Boa noite, estamos enviando a impugnação, tentamos enviar por sistema, mas não está abrindo o campo conforme segue tela abaixo.

[docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSf9PqI9dMnNuGwjiK7xvXGywoEppFh4TbKLFrERvk3ZHhu7Q/closedform](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSf9PqI9dMnNuGwjiK7xvXGywoEppFh4TbKLFrERvk3ZHhu7Q/closedform)

### Esclarecimentos/Impugnação - Edital 003/2026 - Concorrência Presencial

This form is no longer accepting responses.

Este formulário foi criado em ADESAMPA - [Entre em contato com o proprietário do formulário](#)  
 Este formulário parece suspeito? [Denunciar](#)

Google Formulários

**Fabiana Aguiar**  
 Licitadora

contato@bravos.com.br  
 Fone: (11) 4234-0275 | 4234-0576  
 Rua Capim Verde, 222 - Jd. São Paulo, SP - 09888-000  
 www.bravos.com.br

Não contém vírus [www.avast.com](http://www.avast.com)

3 anexos • Verificados pelo Gmail

Responder
Encaminhar
Compartilhar no chat

# ADE SAMPÁ

AGÊNCIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO  
AGÊNCIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO

## Licitações

Rua Líbero Badaró, 425, 11º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone: (11) 5199 5250

## Manifestação

### MANIFESTAÇÃO SOBRE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

**PROCESSO SEI N.º:** 8710.2026/0000478-4

**MODALIDADE:** Concorrência Presencial N° 003/2026

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para locação de equipamentos e prestação de serviços de projeção mapeada arquitetônica em toda a fachada externa do Prédio Sede dos Correios.

**IMPUGNANTE:** TP Produções, Importação e Exportação Ltda.

Trata-se de Impugnação ao Edital interposta por TP Produções, Importação e Exportação Ltda, encaminhada a esta Agência São Paulo de Desenvolvimento (ADE SAMPÁ) por meio de correio eletrônico [licitacao@adesampa.com.br](mailto:licitacao@adesampa.com.br) em 23 de junho de 2026, às 18h17, com o escopo de questionar os termos do instrumento convocatório do certame em epígrafe.

Cumpra, preliminarmente, analisar os pressupostos de admissibilidade da presente peça, em especial no que tange ao requisito objetivo da tempestividade.

### 1. PRELIMINARMENTE: A INTEMPESTIVIDADE DA IMPUGNAÇÃO

O certame, trata-se de uma Concorrência Presencial, regida pelas estritas normativas do Edital e do Regulamento Interno de Compras, Contratações, Alienações e Parcerias (RICCAP) da ADE SAMPÁ, cujas regras vinculam tanto a Ade SAMPÁ quanto os licitantes.

No que concerne ao prazo para a apresentação de impugnações, o item 5.1 do Edital estabelece de forma cristalina que qualquer pessoa (física ou jurídica) poderá formular impugnações contra o Edital até 2 (dois) dias úteis antes da data marcada para a abertura do certame.

Concomitantemente, o instrumento convocatório previu que a data e a hora da abertura da sessão pública presencial ocorreriam no dia 26/06/2026 às 10h.

Para fins de cômputo dos atos processuais no âmbito desta Agência, é cediço que o horário de expediente regular para atendimento parâmetro inclusive adotado subsidiariamente pelo próprio Edital ao fixar o horário limite das 18h para a fase de recursos — compreende o período das 09:00 às 18:00 horas em dias úteis. Conforme se depreende dos registros de recebimento desta ADE SAMPÁ, o correio eletrônico contendo a manifestação da Impugnante foi recepcionado às 18:17 do dia 23/06/2026. Observa-se, indubitavelmente, que o envio ocorreu após o encerramento do horário de expediente administrativo desta Agência.

Ademais, cumpre registrar que o envio da peça por correio eletrônico decorreu do próprio

encerramento do expediente do sítio eletrônico oficial da ADE SAMPA às 18h00, fato que impediu a Impugnante de efetuar a submissão e o upload dos documentos diretamente na plataforma digital do órgão após o referido horário. Tal circunstância corrobora que a via excepcional do e-mail foi utilizada justamente por já se encontrar encerrado o período regulamentar de recepção do portal.

Admitir o processamento de um documento fora do horário de expediente subverteria a ordem processual do certame e feriria de morte o Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, bem como o Princípio da Isonomia, conferindo à Impugnante uma dilação de prazo não estendida aos demais interessados.

## **2. CONCLUSÃO**

Diante do exposto e da análise dos pressupostos de admissibilidade, constata-se de plano que a petição apresentada não preenche o requisito objetivo da tempestividade.

Sendo assim, manifesto-me pelo NÃO CONHECIMENTO da presente Impugnação ao Edital apresentada pela empresa TP Produções, Importação e Exportação Ltda, em virtude de sua patente intempestividade, restando preclusa a via administrativa para a contestação dos termos do certame.

Por conseguinte, ficam mantidas irretocáveis as regras, datas e condições estabelecidas no Edital da Concorrência Presencial nº 003/2026.

**São Paulo, 25 de junho de 2026.**



**Marcus Vinicius Braga Teixeira da Silva**  
**Gerente**

Em 25/06/2026, às 09:16.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **160014736** e o código CRC **C260DC07**.

---

---

**Referência:** Processo nº 8710.2026/0000478-4

SEI nº 160014736